



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **DECRETO Nº 3.859/2.022**

**- DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.022 -**

(Que institui medidas transitórias, de prevenção, combate e enfrentamento da pandemia de COVID-19).

**JOÃO SOARES DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e....

- CONSIDERANDO** o restabelecimento da redação dada para o inciso I, do artigo 2º do Decreto 65.897, de 30 de julho de 2021, pelo artigo 1º do Decreto nº 66.575, de 17 de março de 2022;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica **obrigatório o uso de máscara facial**, cobrindo nariz e boca em:

I – Todos os locais destinados à prestação de **serviços de saúde**;

II - **Todos os meios de transporte coletivo de passageiros** e respectivos locais de **acesso, embarque e desembarque**.

**Artigo 2º** - Fica recomendado o uso de máscara facial também em locais fechados, que gerem aglomeração de pessoas.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Município de Inúbia Paulista, 30 de Novembro de 2.022.

**JOÃO SOARES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

**CRISTIANE FREITAS LOPES**

Diretora de Secretaria